PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 106/2020

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 145/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 106/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica ***SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP***.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viuvo, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica ***SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP,*** CNPJ n.º 04.672.602/0001-46, Inscrição Estadual n.º 071.274.556.00-40, situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 325, Sala 203, Centro em Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Jackson Túlio Reis, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 053.230.178-13 e do RG n.º M-4.519.710 SSP/MG, residente e domiciliado em Boa esperança/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando prestação de serviços de suporte técnico do software de gestão de ponto eletrônico, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, para viger no período de 10 de Setembro de 2021 a 09 de Setembro de 2022, quando nova prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 09 de Setembro de 2.021.

_____
Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

_____
Pela CONTRATADA
Sr. Jackson Túlio Reis
SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____